



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1172/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0118/16.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Reis que denomina como Praça Governador Orestes Quércia o espaço público inominado, situado no Jardim São Luis, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais expreso o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município respalda a propositura, verbis:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

XXI - denominar as vias e logradouros públicas, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alfredinho

Arselino Tatto

Conte Lopes

Eduardo Tuma

Sandra Tadeu

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Eliseu Gabriel

Paulo Fiorilo

Pr Edmilson Chaves

Toninho Vespoli - Contrario

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Abou Anni

Edir Sales

Jair Tatto

Ota

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.